

FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (Parte 2): Follow the Money - Rastreamento no Mercado de Capitais



Inscrições até o dia **28-09-2026**, [neste link](#).



FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (PARTE 2)
Follow the Money - Rastreamento no Mercado de Capitais
30-09-2026 (4ª-feira), das 10h às 12h

DOCENTES:
MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, Coordenador do Juízo Auxiliar de Execução do TRT4; **MARCUS VINICIUS DE CARVALHO**, Inspetor Federal do Mercado de Capitais - Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (LD/FTP - CVM); **MARGARETH NODA**, Inspetora Federal de Mercado de Capitais da Comissão de Valores Mobiliários - Gerente de Infraestruturas e Mercados Organizados da CVM; **ÉRICO LOPES DOS SANTOS**, Gerente de Supervisão de Intermediários e Bloqueio de Bens da CVM.

300 vagas
2 h/a

Público-alvo: Magistrados(as) do TRT4; Servidores(as) do TRT4, especialmente Oficiais de Justiça, Diretores(as) de Secretaria e substitutos(as), Assistentes de Execução e Assistentes de Magistrados(as); Estagiários(as) do TRT4; Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 aposentados(as); Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais.

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 da Agenda 2030 da ONU

SisEjud

Inscrições até o dia 28-09
<https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>

DATA/PERÍODO	30-09-2026 (4ª-feira)		
HORÁRIO	10h às 12h		
FORMATO	Oficina ▾		
MODALIDADE	Telepresencial ▾		
LOCAL	Sala na plataforma Zoom. O link será enviado aos(às) inscritos(as) por e-mail.		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Moderador(a) ▾	MARCELO CAON PEREIRA	Juiz do TRT4, Coordenador do Juízo Auxiliar de Execução. Mestre em Direito Constitucional.
2	Docente ▾	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	Inspetor Federal do Mercado de Capitais - Núcleo de Prevenção à lavagem de Dinheiro e ao financiamento do Terrorismo (LD/FTP - CVM)

3	Docente ▾	MARGARETH NODA	Inspetora Federal de Mercado de Capitais da Comissão de Valores Mobiliários - Gerente de Infraestruturas e Mercados Organizados da CVM
4	Docente ▾	ÉRICO LOPES DOS SANTOS	Gerente de Supervisão de Intermediários da CVM, incluindo o processamento, pela CVM, de ofícios judiciais determinando localização ou bloqueio de bens.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as) do TRT4; Servidores(as) do TRT4, especialmente Oficiais de Justiça, Diretores(as) de Secretaria e substitutos(as), Assistentes de Execução e Assistentes de Magistrados(as); Estagiários(as) do TRT4; Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 aposentados(as); Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	300 vagas		
CARGA HORÁRIA	2 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	A necessidade de enfrentar manobras de blindagem patrimonial que utilizem o mercado de capitais, planos de previdência e grupos de consórcio como refúgios de liquidez. O curso justifica-se pela eficácia em identificar o patrimônio "invisível" ao bloqueio universal (SISBAJUD), utilizando o princípio <i>Follow the Money</i> para satisfazer o crédito alimentar		
EMENTA	O curso de Rastreamento no Mercado de Capitais está focado na interceptação de valores imobiliários e títulos de alta complexidade, visando capacitar magistrados e servidores a identificar o patrimônio que não transita por contas-correntes ordinárias, utilizando o mercado de capitais como via preferencial de satisfação do crédito alimentar conforme a gradação do Código de Processo Civil (CPC).		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	I. Mercado de Capitais: Gradação legal (Art. 835, CPC), tipologia de ativos (ações, fundos, derivativos) e o papel auxiliar da CVM. II. Instrumentos Tecnológicos: B3 (Extrato Consolidado e SRGVA), SISBAJUD em corretoras e auditoria via SIMBA.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	1. Operacionalizar consultas à B3 (Área Logada) e CVM (OJUD); 2. Compreender a técnica de avaliação <i>Mark-to-Market</i> (MtM) em derivativos; 3. Identificar aportes em PGBL/VGBL via e-Financeira; 4. Rastrear vínculos com bolsa através do SISBAJUD e BANCO CENTRAL (CCS).		
METODOLOGIA	Aprendizagem prática com análise de casos concretos, demonstração de minutas de decisão judicial fundamentadas e estudos de casos reais de identificação e constrição de investimentos em mercados de capitais		
AVALIAÇÃO	Para magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 e magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais: - Avaliação de reação; - Avaliação de aprendizagem (registro reflexivo). Os(as) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando as avaliações estiverem disponíveis para preenchimento e deverão observar o prazo informado.		
CERTIFICAÇÃO	- Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4; Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais: Terão direito à certificação aqueles(as) que registrarem frequência na atividade e responderem a avaliação de aprendizagem satisfatoriamente, dentro do prazo informado. - Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 aposentados(as): Para aqueles(as) que registrarem a frequência, será disponibilizada uma declaração de participação , que poderá ser consultada pelos(as) próprios(as) interessados(as) diretamente no SisEJud. A frequência deve ser registrada diretamente no SisEjud, por meio de link disponibilizado durante o evento.		

ACESSIBILIDADE	Legendagem; Audiodescrição.
FINALIDADES	Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção. Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento.
PROGRAMA	10h - 12h: Oficina.
BIBLIOGRAFIA	ASSIS, Araken de. MANUAL DA EXECUÇÃO - 22ª Ed. - São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2024. BRASIL. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) – Artigos 139, IV; 774; 792; 833; 835; 855; 860. BANCO CENTRAL DO BRASIL. Carta Circular nº 3.454/2010 (Padrão de arquivos estruturados para o sistema SIMBA). DECKER, Elton Luiz; PEREIRA, Marcelo Caon. Follow the Money: A eficácia da investigação patrimonial e financeira do devedor na recuperação dos créditos trabalhistas. TRT-4ª Região; Escola Judicial, 2026. GUIMARÃES, Rafael; DINIZ, Danilo; JAMBERG, Richard et al. Execução Trabalhista na Prática - Leme-SP: Mizuno, 2021. GUIMARÃES, Rafael; DINIZ, Danilo; JAMBERG, Richard et al. Investigação Patrimonial na Prática - Leme-SP: Mizuno, 2025. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1.888/2019 (Operações com criptoativos). TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Tema nº 75 da TST
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

	Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial: 1) Público interno do TRT4 - magistrados(as) e servidores(as), inclusive aposentados(as); 2) Público externo.
--	--

CURRÍCULOS COMPLETOS

MARCELO CAON PEREIRA: Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, atual Coordenador do Juízo Auxiliar de Execução, especialista em Direito do Trabalho e mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa, Portugal. Professor da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho, de Escolas Regionais da Magistratura do Trabalho e de cursos de pós-graduação em Direito, autor de artigos jurídicos, de obras coletivas e do livro “Teoria e Prática Trabalhista na Recuperação Judicial e na Falência da Empresa”.

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO: Graduado em Ciências Contábeis e Direito, com MBA em Finanças e Especialização em Direito Societário, tendo iniciado sua carreira como auditor independente. Inspetor da CVM desde 1995, onde atuou por quase 20 anos na Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), no âmbito da supervisão dos mercados de bolsa e de balcão. Desde 2015 é o responsável direto pelo Núcleo de Prevenção à

Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Superintendência Geral da CVM, sendo desde então o Conselheiro da Autarquia na Unidade de Inteligência Financeira. Representa a CVM desde 2006 na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), assim como na delegação brasileira no Financial Action Task Force - GAFI/FATF.

MARGARETH NODA Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, mestre e doutora em Direito Comercial também pela USP. Inspetor Federal de Mercado de Capitais da Comissão de Valores Mobiliários desde 2005, onde atualmente ocupa o cargo de Gerente de Infraestruturas e Mercados Organizados, componente organizacional responsável pela supervisão das atividades das entidades administradoras de mercado e das instituições operadoras de infraestruturas de mercado financeiro atuantes no mercado de valores mobiliários. Representante da Comissão de Valores Mobiliários junto ao Comitê 2 (Regulação de Mercados Secundários) da IOSCO - Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários.

ÉRICO LOPES DOS SANTOS Doutor em Administração Pública (FGV - Ebape). Graduado em Engenharia de Produção e Direito, Mestre em Engenharia de Produção e Regulação do Mercado Financeiro, Doutorado em Administração Pública. Servidor da Comissão de Valores Mobiliários desde 2005. Ocupa atualmente o cargo de Gerente de Supervisão de Intermediários 2, sendo responsável pela supervisão de assessores de investimentos, pela manutenção de cadastro de intermediários e por outras atividades, incluindo o processamento, pela CVM, de ofícios judiciais determinando localização ou bloqueio de bens. Graduado em Engenharia de Produção (UFSCar) e Direito (Unesa). Mestre em Engenharia de Produção (UFF) e em Regulação do Mercado Financeiro (LSE Reino Unido).